

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

pessoas convocados os titulares Certificados De Recebíveis Imobiliários Das 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 159ª (Centésima Quinquagésima Nona) Emissão Da Canal Companhia De Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 05451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.711.375-01/99, neste ato representada nos termos de seu estatuto social e "Titulares dos CRI's", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emis-sora", respectivamente, consoante com as disposições contidas no Regulamento de Operação das Operações de Sa-lida Para Emissão Dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Das 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 159ª (Centésima Quinquagésima Nona) Emissão Da Canal Companhia De Securitização, Listados Em Créditos Imobiliários De-vidos Pela Atribuição Participação Ltda. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI's ("AGT"), 1ª (primeira) convocatória, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digi-tal, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. AGT será realizada apó-s depois de habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar so-bre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a concessão de *waiver* a fim de não configurar um Evento de Vencimento An-tecipeado Não Automático, conforme disposto na Cláusula 8,2, subitem (i) do "Instrumento Particular Da 6ª (Sexta) Emissão De Notas Comerciais, Com Garantias Real E Fiduciária, Em Duas Series, Para Colocação Privada, Da Atribuição Participação Ltda." ("Nota Comercial"), em razão do cumprimento intersetivo da obrigação da Emitente averba-da à SEI; (II) Deliberar sobre a realização da AGT, bem como a realização da Assembleia Geral de Titulares dos CRI's ("AGT"), conforme aplicável, acompanhadas de notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, preparadas de acordo com os princípios contábeis determinados pela legislação e regulamentação em vigor, nos termos da Cláu-sula 9,2, subitem (ii), alínea (a) da Nota Comercial; (III) Aprovar a concessão de *waiver* a fim de não configurar um E-vento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme disposto na Cláusula 8,2, subitem (i) da Nota Comercial, em decorrência do descumprimento da obrigação da Emitente averba-da à SEI por parte da SEI, bem como a realiza-ção da AGT, conforme aplicável, acompanhadas de notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, prepa-radas de acordo com os princípios contábeis determinados pela legislação e regulamentação em vigor, nos termos da Cláu-sula 9,2, subitem (ii), alínea (a) da Nota Comercial; (IV) Aprovar a concessão de *waiver* a fim de não configurar um E-vento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme disposto na Cláusula 8,2, subitem (i) da Nota Comercial, em decorrência do descumprimento da obrigação da Emitente averba-da à SEI por parte da SEI, bem como a realiza-ção da AGT, conforme aplicável, acompanhadas de notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, prepa-radas de acordo com os princípios contábeis determinados pela legislação e regulamentação em vigor, nos termos da Cláu-sula 9,2, subitem (ii), alínea (a) da Nota Comercial; (V) Caso aprovado o item (II) acima da Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional de 03 dias úteis, contados da realização da Assembleia, para que a referi-da obrigação seja cumprida; e (VI) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer contrato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditivos ou documentos necessários para a efetivação e implementa-ção das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de mane-iра semelhante àquela utilizada nas reuniões virtuais realizadas anteriormente, sendo que os participantes deverão se presen-tar antes da data de realização da AGT para o e-mail assembleias@liveinvesttrust.com.br, com cópia para o e-mail agt@canalscrtizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI Lotizada 159", observando o disposto na CVM 60, e conforme documento abaixo: a. quando pessoa física; c) quando titular de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica; (a) último estado, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registra-do no da junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último re-gulamento consolidado; (b) último estado ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercia-lmente competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatório-s dos poderes em assembleia geral; (d) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando apli-cável; e (e) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: (a) quando qual Titular de CRI indicado nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos necessários para a realização da AGT, bem como a realização da Assembleia Geral de Titulares dos CRI's ("AGT"), enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. ENCON-tram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalscrtizadora.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema FUNDOS.NET, bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos docu-mentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assen-bléia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Se-curitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merinoreyna - Diretor de Securitização

